



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ DE 14 DE OUTUBRO 2023

*Autor: Prof<sup>ª</sup> Mazéh Silva – Partido dos Trabalhadores*

*“Indica ao executivo Municipal a Implementação do Consultório de rua conforme orientação da portaria Nº. 122 de janeiro de 2011, que define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de consultório de rua no Município de Cáceres”*

A Vereadora que abaixo subscreve propõe à nobre Mesa, consultado o augusto e soberano Plenário, na forma regimental, seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS, na seguinte Proposição Plenária.

Com meus cordiais cumprimentos, INDICO ao Executivo Municipal a implantação do CONSULTÓRIO DE RUA em atendimento a portaria n 122 de janeiro de 2011 que define as diretrizes de organização e funcionamento das equipes de consultório de rua no Município de Cáceres.

### JUSTIFICATIVA

Considerando o aumento da população de rua no Município de Cáceres, diante das graves violações de direitos a saúde e atendimento humanizado, venho solicitar a implantação do consultório rua no Município de Cáceres em atendimento a portaria ministerial do Governo Federal.

Considerando o Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009, que instituiu a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da Política, do qual faz parte o Ministério da Saúde;



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Considerando Portaria nº 3.305/GM/MS, 24 de dezembro de 2009, que instituiu o Comitê Técnico de saúde para a população de rua; Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da criança e do adolescente e dá outras providências;

Considerando o disposto na Política Nacional de Atenção Básica, aprovada por meio da Portaria nº 2.488/GM/MS, de 21 de outubro de 2011; Considerando a Lei Federal nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008, que regulamenta o exercício das profissões de Técnico em Saúde Bucal (TSB) e de Auxiliar em Saúde Bucal (ASB);

Considerando a necessidade de integração intersetorial entre as Políticas de Saúde e as demais políticas públicas, visando a melhorar a capacidade de resposta às demandas e necessidades de saúde inerentes à população em situação de rua,

Cáceres – MT, 16 de novembro 2023.

  
**MAZÉH SILVA**  
Vereadora- Partido dos Trabalhadores